Ata da décima oitava sessão do primeiro período ordinário, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 17 de Abril de 1998.

Às vinte horas do dia 17 de Abril de 1998, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da Silva, Manoel Herminio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, João Rodrigues Dure, Dão Batista Santiago, Luiz Antonio de Araujo Filho, Ronaldo de Araujo, Ailton Pereira da Costa, José de Assis Melo e Francisco de Assis Damaceno. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. No expediente contou de um requerimento nº 09/98, subscrito por todos os vereadores, no seguinte sentido: que seja enviado oficio ao secretario da Segurança Pública do Estado da Paraiba, ao superintendente Regional de Polícia civil, da qual esteja subordinada a Delegacia de Polícia local, ao Dr. Juiz de Direito da comarca e ao representante do Ministerio Público, informando que foi aprovado Voto de Repudio a maneira ante-ética, ante Policial e arbitraria praticada pelo Delegado de Polícia local o Sr. José Nilo Pereira, que ora substitui o titular, que encontra-se em gozo de ferias, principalmente ao tocante a forma desrespeitosa com que tratou o vereador Francisco de Assis Damaceno, ao procurar a Delegacia local se fazendo acompanhar de uma senhora que pretendia registrar uma queixa policial. Após a leitura do requerimento o Presidente colocou em discussão, ocupou a Tribuna [illegible] Medeiros; dizendo que de maneira [illegible] esta casa poderia ficar omissa diante de um acontecimento arbitrario com o nobre vereador e amigo nosso Francisco de Assis Damaceno, pois conheço o ha muito tempo, e soube desempenhar com seriedade, honestidade e dignidade como policial, tanto fez por merecer o povo o elegeu como vereador, por isso não é admissivel que este delegado [illegible] no momento esta substituindo o titular denegriu a imagem do nosso companheiro, acredito que este delegado não é digno da função que [illegible] e teu que sair desta cidade. Ocupou a Tribuna Edilson Andrade requerendo verbalmente que seja incluido no requerimento que seja enviado oficio ao governador do Estado, na verdade foi lamentavel a atitude desse delegado, porque denegriu a imagem [illegible]

Vereador Damacena, mas de todos que compõem este Poder. Portanto diante de um fato deste quero prestar a minha solidariedade ao nosso colega Damacena e repudio as atitudes do sr. Delegado. O Presidente deferiu o requerimento do Vereador Edelson Andrade e convidou o ex Vereador Fernando Cabral de Melo para fazer parte da mesa. Ocupou a Tribuna Francisco de Assis Damacena agradecendo o apoio recebido e que sempre sejamos unidos para que quando formos atacados nos defenderemos unidos. Em seguida o Presidente passou a Presidência ao vice Presidente e ocupou a tribuna, dizendo que ao tomar conhecimento deste fato achei por bem realizar esta sessão para que podessemos solidarizarmos ao nosso colega e repudiar a atitude deste Delegado levando ao conhecimento das autoridades competentes, para que providencias sejam tomadas, talvés este delegado não imagina o Poder que exerce um representante do Povo e tem tratado com mais dignidade e hombridade o nosso colega Damacena, o Delegado é um funcionário publico e não o dono da delegacia e tem a obrigação de tratar bem os cidadãos desta cidade, segundo informações isso não aconteceu só com Damacena mas sim com outras pessoas Tambem como sabemos o delegado é para dar ordem e segurança a população e não denegrir a imagem das pessoas de bem retornando a Presidencia e não havendo mais discussão o Requerimento coletivo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade não havendo mais materias para a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelo Secretario e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 17 de abril de 1998. [illegible]

[illegible]